

Nº 12/2014/DFI/ACSS

DATA: 27-01-2014

CIRCULAR NORMATIVA

PARA: Instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

ASSUNTO: Consolidação de contas do Serviço Nacional de Saúde – Informação de suporte ao processo de consolidação de contas do exercício de 2013

1. Nos termos do disposto na Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) é a entidade mãe do Grupo Público da Saúde, sendo, nessa qualidade, responsável pela elaboração das contas consolidadas do Grupo.
2. As instituições constantes do anexo 1 à presente circular, constituem entidades consolidadas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que constitui um dos perímetros de consolidação do Grupo Público da Saúde.
3. Assim, no âmbito das responsabilidades atribuídas à ACSS no domínio da consolidação de contas do setor público da saúde, determina-se que todas as entidades constantes do **anexo 1**, remetem à ACSS a seguinte informação de suporte ao processo de consolidação de contas do exercício de 2013:
 - 3.1. Balancetes finais do exercício de 2013, em formato XML, por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf), até ao **final do dia 31 de janeiro** de 2014:
 - 3.1.1. Balancete antes de regularizações (dezembro), correspondente ao mês 13;
 - 3.1.2. Balancete após regularizações e antes do apuramento de resultados (dezembro), correspondente ao mês 14;
 - 3.1.3. Balancete após apuramento de resultados (dezembro), correspondente ao mês 15.

- 3.2. Mapa de saldos de contas com entidades intra-grupo (saldos **devedores a positivo** e saldos **credores a negativo**) conforme modelo constante do **anexo 2**, até ao **final do dia 3 de fevereiro** de 2014, através de ficheiro em formato excel, disponível em:

PULSAR »» Página Inicial »» Unidade de Orçamento e Controlo »» UOC Área Pública »» Página de Apoio à Consolidação de Contas do SNS »» Ficheiros de Apoio à Consolidação de 2013.

- 3.3. Balanço e Demonstração de resultados, em formato XML, por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf), até ao **final do dia 3 de fevereiro** de 2014:

3.3.1. Demonstração dos resultados por natureza, em formato XML, correspondente ao mês 14;

3.3.2. Balanço, em formato XML, correspondente ao mês 15;

- 3.4. Demonstração de fluxos de caixa (método direto), conforme modelo constante do **anexo 3**, através de ficheiro em formato excel, até ao **final do dia 5 de fevereiro** de 2014, disponível em:

PULSAR »» Página Inicial »» Unidade de Orçamento e Controlo »» UOC Área Pública »» Página de Apoio à Consolidação de Contas do SNS »» Ficheiros de Apoio à Consolidação de 2013.

Após o preenchimento completo do ficheiro, deve submeter o mesmo por via dos Serviços Online da Gestão Financeira (upload em www.acss.min-saude.pt/so-uogf), de acordo com as seguintes instruções:

- Após aceder aos Serviços Online, deverá utilizar a funcionalidade “Envio de Ficheiros para a ACSS”, na seção de “Upload de Ficheiros”
- Não altere o nome do ficheiro; é obrigatório que o ficheiro detenha a seguinte estrutura de nome: **DFCAIXA_201312_XXXX.xlsx** onde “XXXX” corresponde ao código numérico SIEF da instituição
- Pode gravar o ficheiro como folha de cálculo Excel versão 97-2003 (.xls) ou 2007 (.xlsx); ambas serão aceites
- A informação deve reportar-se a 2013-12-31, respeitando as instruções que constam no ficheiro de reporte.

3.5. Anexos às demonstrações financeiras, **até ao final do dia 7 de fevereiro** de 2014.

3.5.1. Preenchimento, na intranet Pulsar do inquérito: "Informação para o anexo consolidado 2013".

3.5.2. Anexos, através do preenchimento de formulário, nos serviços online da ACSS:

- 3.5.2.1. Formulário "Anexo 6 – Movimento do ativo imobilizado";
- 3.5.2.2. Formulário "Anexo 7 – Amortizações e provisões";
- 3.5.2.3. Formulário "Anexo 8 – Reavaliações";
- 3.5.2.4. Formulário "Anexo 9 – Bens em regime de locação financeira";
- 3.5.2.5. Formulário "Anexo 10 - Provisões acumuladas";
- 3.5.2.6. Formulário "Anexo 11 - Variação nas contas da classe 5".

3.6. Relativamente a estimativas que estejam registadas nas contas, nomeadamente na conta #27, que não estejam desagregadas por entidade do SNS, e que a elas se relacionem, devem as mesmas ser evidenciadas na respectiva conta do anexo 2, na coluna ACSS. Para estes casos, deverão enviar uma nota explicativa, por e-mail (sief.consol@acss.min-saude.pt) explicando a natureza do saldo e o critério de cálculo utilizado.

O Presidente do Conselho Directivo



Digitally Signed by João Carlos
Carvalho das Neves
DN: CN=João Carlos Carvalho das
Neves, OU=Administração Central do
Sistema de Saúde IP, O=Ministério
da Saúde, C=PT
Reason:
Date: 2014-01-28T14:46:16

(João Carvalho das Neves)

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)

Administração Central do Sistema de Saúde, IP
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP
 Hospital de José Luciano de Castro - Anadia
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
 Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede
 Centro de Medicina de Reabilitação Dr. Rovisco Pais
 Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
 ARS Norte
 ARS Centro
 ARS Lisboa V.T.
 ARS Alentejo
 ARS Algarve
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Centro Hospitalar do Oeste
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
 Hospital Santa Maria Maior, EPE - Barcelos
 Hospital Distrital de Santarém, EPE
 Hospital Garcia da Orta, EPE - Almada
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, EPE
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPE
 Instituto Português de Oncologia - Porto, EPE
 Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE
 Centro Hospitalar de Setúbal, EPE
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
 Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE
 Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE
 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE
 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE
 Centro Hospitalar do Porto, EPE
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE
 Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE
 Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, EPE
 Hospital Central de Faro, EPE
 Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE
 Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
 Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE
 Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE (Amadora-Sintra)
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
 Centro Hospitalar de São João, EPE
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE
 Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE
 Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE
 Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE
 Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
 Centro Hospitalar do Algarve, EPE

Balancete		Valores totais da entidade	Control	Operações com entidades fora do perímetro	Total operações com entidades do perímetro	Administração Central do Sistema de Saúde - IP	Instituto Português de Sangue e da Transplantação - SPA	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP	...
Código POCMS	Desc. POCMS								
2	TERCEIROS								...
21	Clientes, utentes e instituições do Estado		0		0				
211	Clientes c/c		0		0				
2111	SUBSISTEMAS		0		0				
21111	A.D.S.E.		0		0				
21112	Forças armadas		0		0				
21113	Forças militarizadas		0		0				
21114	S.A.M.S.		0		0				
21115	I.O.S. CTT - A.C.S. Portugal Telecom		0		0				
211151	I.O.S. CTT		0		0				
211152	A.C.S. Portugal Telecom		0		0				
211159	IOS CTT e ACS PT (Anos Anteriores)		0		0				
21116	Serviços Sociais		0		0				
21119	Outros subsistemas		0		0				
2113	Companhias de seguros		0		0				
2119	Outros clientes		0		0				
213	Utentes, c/c		0		0				
214	Clientes, utentes e inst.Estado - Tit.a receber		0		0				
215	Instituições do Estado		0		0				
2151	Instituições Ministério da Saúde		0		0				
21511	ACSS, IP		0		0				
21512	Instituições do SPA/SNS		0		0				
21513	Instituições do SEE		0		0				
21514	ARS, IP		0		0				
21519	Outras instituições Ministério Saúde		0		0				
2152	INSTITUIÇÕES REGIÕES AUTÓNOMAS		0		0				
21521	Região Autónoma dos Açores		0		0				
21522	Região Autónoma da Madeira		0		0				
2159	Outras instituições		0		0				
218	Clientes e utentes de cobrança duvidosa		0		0				
2181	CLIENTES		0		0				
21811	SUBSISTEMAS		0		0				
218111	A.D.S.E.		0		0				
218112	Forças armadas		0		0				
218113	Forças militarizadas		0		0				
218114	S.A.M.S.		0		0				
218115	I.O.S. CTT - A.C.S. Portugal Telecom		0		0				
218116	Serviços Sociais		0		0				
...	...								...
...	...								...
...	...								...

	Valores totais da entidade	Control	Operações com entidades fora do perímetro	Total operações com entidades do perímetro	ACSS Administração Central do Sistema de Saúde, IP SPA	13 Instituto Português do Sangue e da Transfusão de SPA	22 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP SPA	109 Hospital de José Luciano de Castro Anadia SPA	...
Actividades Operacionais									
Recebimentos de clientes		0		0					
Pagamentos a fornecedores		0		0					
Pagamentos ao pessoal		0		0					
Fluxos gerados pelas operações		0		0					
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0		0					
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional		0		0					
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		0		0					
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		0		0					
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		0		0					
Fluxos das Actividades Operacionais (1)		0		0					
Actividades de Investimento									
Recebimentos provenientes de:		0		0					
Investimentos financeiros		0		0					
Imobilizações corpóreas		0		0					
Imobilizações incorpóreas		0		0					
Juros e proveitos similares		0		0					
Dividendos		0		0					
Outros		0		0					
Subsídios de investimento		0		0					
Pagamentos respeitantes a:		0		0					
Investimentos financeiros		0		0					
Imobilizações corpóreas		0		0					
Imobilizações incorpóreas		0		0					
Outros (inclui: Imobil. em curso; Bens de domínio público; outros)		0		0					
Fluxos das Actividades de Investimento (2)		0		0					
Actividade de Financiamento									
Recebimentos provenientes de:		0		0					
Emprestimos obtidos		0		0					
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0		0					
Subsídios e doações		0		0					
Venda de acções (quotas) próprias		0		0					
Outros		0		0					
Cobertura de prejuizos		0		0					
Pagamentos respeitantes a:		0		0					
Emprestimos obtidos		0		0					
Amortização de contratos de locação financeira		0		0					
Juros e custos similares		0		0					
Dividendos		0		0					
Redução de capital e prestações suplementares		0		0					
Aquisição de acções (quotas) próprias		0		0					
Outros (Inclui: Transferências correntes concedidas; Outros)		0		0					
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)		0		0					
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		0		0					
Efeito das diferenças de câmbio		0		0					
Caixa e seus equivalentes no início do período		0		0					
Alteração do perímetro de consolidação (Aplicável apenas às contas consolidadas)		0		0					
Caixa e seus equivalentes no fim do período		0		0					